

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 151

De 30 de junho de 1.981

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Celso de Almeida Leite.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 29 de junho de 1.981, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Senhor Celso de Almeida Leite, nos termos do disposto pelo artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 120, de 15 de Setembro de 1.979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um).-

Geraldo Folezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 6 do livro competente nº 3.-

mt/.-